LEI Nº 2.205 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

"Declara de Utilidade Pública a Associação Karen Albuquerque Gondim - AKAG."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal a Associação Karen Albuquerque Gondim - AKAG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.147.970/0001-10, com sede e foro na cidade de Rio Branco, que foram comprovados através dos seguintes documentos:

I - constituída há mais de um ano;

II - está em efetivo exercício e visa servir filantropicamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III - não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - promove assistência social às comunidades carentes do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 29 de agosto de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.884 DE 06 / 09 / 16
Pág. Nº: 48